

## **DECRETO Nº 399 DE 26 DE ABRIL DE 2001**

### **"Suplementa verbas e aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

13 - SAÚDE

2052 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social - RECURSOS LIVRES

3111.01.03 - Remuneração demais servidores..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir:

13 - SAÚDE

2052-Manut. da Secret. Munic. da Saúde e Bem Estar Social- AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE-ASPS, conforme disposto no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 311 de 27.12.2000.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2001.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 26.04.2001

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo